



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1259 Pág.: 13

Data: 08 / 04 / 2017.

Beatriz Müller

DECRETO Nº 1069/2017
04.04.2017

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em
04 de abril de 2017.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1229 Pág.: 91

Data: 07 / 04 / 2017.

Beatriz Müller